

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE Nº 007/2022 – INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto que acompanha a mensagem de nº 007/2022, é de autoria do Poder Executivo.

Referido projeto trata da instituição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, em Maracanaú.

Referido órgão tem como objetivo combater a discriminação racial e as desigualdades raciais que atingem os afro-brasileiros, inclusive no tocante às políticas públicas.

O projeto em tela, dentre outras, traz as competências e forma de composição do referido órgão, além de outras indicações.

De acordo com o artigo 38 da LOM, a iniciativa para legislar sobre a matéria em epígrafe é reservada, privativamente, para o Chefe do Poder Executivo, senão vejamos:

Art, 38. A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Parágrafo único: São de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

III – organização administrativa do Poder
 Executivo e matéria tributária e orçamentária.
 (grifos nossos)

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2022

Josue Martins Ferreira - Capitão Martins

Relator